

Acta da sessão ordinária de 20 de Maio de 1945
Nos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de mil
novecentos e quarenta e cinco, na sala de Direção
do Município, nos Paços do Concelho, sob a
Câmara Municipal, abertos e presentes os cidadãos,

Alfredo Fernandes de Andrade, Residente da Câmara Municipal, e os senhores, Antonio Eduardo da Silva Cruz e Artur Gomes de Melo, pelo primeiro foi decretado aberta a sessão. Lida, aprovada e arquivada a acta da sessão anterior, passou-se a seguinte: - o presente que requerimento de Uráim do Lira, do lugar do Lente, do Madal, para construir uma casa, no referido lugar, e fôr do caminho publico. Concedida a licença para construir a casa que occupa a superficie de noventa e seis metros quadrados, no prazo de seis meses, segundo o alinhamento das casas existentes. Para depositar material visto metros quadrados pelo prazo de tres meses. Outro de Antonio Ferreira de Faria, do lugar da Ceada, do Carregado, para reparar uma parte do seu pedregal, e fôr do caminho publico. Concedida a licença para executar a obra com o cumprimento de quinze metros no prazo de oito dias e de maneira que o governo no seu parte não esteja fôr da largura não inferior a dois metros e meio. Para depositar material, dez metros quadrados. Outro de Antonio de Oliveira Torres, do lugar do Zéris, de S. para construir uma parte do pedregal de seu pedregal, e fôr do caminho publico. Concedida a licença para construir a parte com o cumprimento de seis metros, no alinhamento existente e no prazo de oito dias. Outro de José Ferreira Alves, do lugar de Buitoh, do freguesia de S. Roque, para construir uma parte do pedregal de seu pedregal, e fôr do caminho publico. Concedida a licença para construir a parte com o cumprimento de cinquenta metros, no prazo de trinta dias e de modo que no limite do seu pedregal do lado sul, o caminho, fique como a largura de

tres metros e setenta centímetros; e distancia de
 quinze metros, o pavimento deve ser como o argu-
 ra. De tres metros e noventa centímetros e a dis-
 tancia de uma frente e dois metros, com a
 largura de quatro metros e cinco centímetros
 metros. Para depositar materiais dez metros
 quadrados. Outro de António do Lito do
 Monte, desta vila, para fazer e fazer o seu pi-
 dío de habitação, sito no largo de Santa Antónia,
 desta mesma vila. Concedida a licença para cair
 a sua casa de habitação no prazo de quinze
 dias. Para depositar materiais, dez metros qua-
 drados. Outro de Aguiar do Lito Castelo, desta
 vila para Cair a frente do seu prédio. Concedi-
 da a licença para proceder as obras, com o prazo
 de quinze dias. Para depositar
 materiais, dez metros quadrados. Outro de Siba-
 tião Ferreira Freixo do Município de Camagosa, pa-
 ra abrir um portão no seu prédio, sito no mesmo
 lugar. Concedida a licença com o prazo de si-
 to dias. Outro de José Ferreira, desta vila, para
 Cair a sua casa de habitação. Concedida a
 licença com o prazo de oito dias.
 Para depositar materiais. Outro de Moisés
 Correia Figueira e Melo, do Lugar da Cruz, do
 Freguesia, para construir uma floresta de lençóis
 no seu prédio de habitação, a freguesia do
 Município. Concedida a licença, com o
 prazo de quinze dias. Para depositar materiais.
 Outro de Joaquim Figueira, do Freguesia, do
 Freguesia de São João, para construir uma
 casa para o freguesia de Sapataria, no mesmo lu-
 gar. Concedida a licença para construir a
 casa que ocupa a superfície de quarenta sete
 metros e sessenta e sete centímetros quadrados, para

do p.º estrada com largura de cinco metros. Fez
o prazo de noventa dias para a conclusão destas
obras. Foram depositas matérias, dez metros qua-
drados. Outro de António Lopes do Lago, da
Faria de Cima, de Cupajães, para reedificar uma
Casa e construir outra, no mesmo lugar e freguesia.
Concedida a licença para a reedificação
a Casa que ocupa a superfície de trinta e seis
metros quadrados, sem alteração de alçado,
mento existente e sem assium Copo de fora
ligado a antenas, com a superfície de cento
e quarenta e sete metros quadrados, seguindo o mesmo
alçado e mento, deixando o edifício com a largura
de cinco metros e vinte e sete metros, e a es-
trada com a largura de sete metros e vinte
e sete metros. Fez o prazo de noventa dias para
a execução das referidas obras. Foram depositas
matérias, durante o prazo de dez e sete metros, quinze
metros quadrados. Junto do edifício da casa
existe um canal de passagem de água, que não
deve ser prejudicada. Outro de Armando
Alves Figueiredo, do lugar de Poceiro da freguesia
de Lourinho, pedindo a guarda de cinco me-
tros quadrados de terreno baldio, no sítio de
"Mojizado". Fez, em Mojizado, a freguesia de
Coutinho uma casa de habitação, de dois andares.
Outro da freguesia, de Joaquim Lopes de Almeida, limi-
tada, com sede no sítio, para nos terrenos
da portaria seis mil e setenta e cinco, para
concedida a licença sanitária, para a abertura
de um estabelecimento de venda de vinho e gar-
rafado, ou far. Quando informações do De-
partamento de Saúde, pode ser concedida a licença,
deverá adquirir quatro peças para
o referido estabelecimento. Deitado. Outro de Ma-

a devida consideração, a este pelo contrário, se
sentiu até verado. A Câmara extraiu-se a su-
cedido com seu representante piquete e primário,
nos termos finais do Decreto do referido Equivo-
são sigui-se a este o seu descontentamento pelo
que se passou. Pelo referido Decreto - a reunião do
o projeto para o pagamento de uma ligação
do a Arceida de Santo Antonio - sei de Almeida
com a sua Antônia de Almeida. A Câmara de seis
de exames o referido projeto e aprovar o por uma
unidade. Mas por não mais nada a tratar pelo
Decreto menciona a sessão do qual se corrigiu a presen-
ta carta que vai ser assinada depois de lido por
mim, para a mesma para a Antônia de Almeida
crevi

de João de Almeida de Almeida